



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 700/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004667/08-58,

DECIDE

1- Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP reative imediatamente a matrícula da doutoranda **MARIA LEONOR FERNANDES** junto à CAPES;

2- Determinar que a PROPP assuma a responsabilidade direta pela imediata designação de um Professor Orientador para a conclusão do processo de capacitação e titulação da referida doutoranda junto ao Programa em questão.

3- Determinar que a PROPP dê ciência à Coordenação do Programa acerca da nova **DECISÃO** do Conselho de Ensino e Pesquisa, ressaltando que o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo de Doutorado em questão somente começará a ser computado a partir da designação do Professor Orientador por parte da PROPP.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício